# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.234.776/0001-92

Portaria n° 167/2021FMS

### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

**Contrato n°.** 20210579

Ref. Processo n°. DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 7/2021-053PMT Objeto Contratual: LOCAÇÃO DE IMOVEL NA ZONA URBANA PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATENDER AS DEMANDAS ESSENCIAIS DESTA SECRETARIA NO MUNICIPIO DE TUCUMÃ-PA.

A Sra. RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, como CONTRATANTE e MARIA HELENA BARBOSA DE PAULA, como CONTRATADA.

#### **RESOLVE:**

- **Art. 1º** Designar a servidora **SARA PEREIRA DE ALMEIDA**, CPF nº 041.376.462-10, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.
  - Art. 2° Determinar que o fiscal ora designado deverá:
- I zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
- II avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ: 11.234.776/0001-92

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

- Art. 3° Dê-se ciência ao servidor designado e publiquese.
- Art. 4° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
  - Art. 5° Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 22 de Outubro de 2021

### RENATA DE ARAUJO OLIVEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE GESTORA DO CONTRATO